



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

**TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº. 001/2018,**  
**que entre si celebram o Poder Executivo Municipal de São**  
**Lourenço/MG e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –**  
**APAE**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 18.188.219/0001-21, com sede à Praça Duque de Caxias, nº. 61, nesta Cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **LEONARDO DE BARROS SANCHES**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais sob nº. M2-624.778 e CPF sob nº. 513.440.176-49 e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.942.111/0001-10, com sede na Rua Clóvis Reis, nº. 334, São Lourenço Velho – nesta Cidade, representada pelo seu Presidente o Sr. **EDUARDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais sob nº. MG-4.120.099 e CPF sob nº. 049.820.466-97, firmam o presente Termo de Permissão Especial de Uso, com base do art. 19 Lei Orgânica Municipal, o qual obedecerá às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Permissão Especial de Uso tem por objeto a outorga administrativa para ocupação temporária de espaço público entre os dias 04 a 11 de agosto de 2018, visando à realização da tradicional “Festa de Agosto de 2018”, festa do padroeiro da Cidade de São Lourenço/MG pela APAE com intuito de angariar fundos para a construção da “Clínica Esperança APAE São Lourenço” e ajuda no custeio de manutenção das entidades sem fins lucrativos regularmente cadastradas e devidamente habilitadas no Conselho Municipal de Assistência Social, com plano de trabalho e objetivos estatutários na área social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**I – COMPETE AO MUNICÍPIO:**

1. Orientar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Permissão Especial de Uso, no tocante à forma e aplicação dos recursos e sua Prestação de Contas;
2. Custear o show gratuito que acontecerá no palco que ficará localizado em frente à praça de alimentação no dia 04 de agosto e o show que acontecerá no dia 10 de agosto no palco principal.

**II - COMPETE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE:**

1. Promover a organização da “Festa de Agosto de 2018” em sua totalidade, inclusive com o devido custeio de toda operacionalização do evento tais como, limpeza, segurança, estrutura de palco, arquibancadas, aparatos de segurança, sonorização e iluminação, todos os shows com artistas de renome nacional, excetuando-se aqueles inclusos na cláusula segunda deste Termo de Permissão Especial de Uso, locação de espaços para camarotes, barracas e estacionamento, em toda a extensão do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra excluindo-se as áreas dos ginásios poliesportivos localizados nesta;
2. Custear os shows gratuitos que acontecerão no palco que ficará localizado em frente à praça de alimentação, exceto do dia 04 de agosto e os shows que acontecerão no palco principal, com exceção do dia 10 de agosto;
3. Aplicar os recursos oriundos da venda dos ingressos, locação de espaços, estacionamento e patrocínios, de acordo com o Plano de Aplicação, anexo a este Termo;



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2017/2020**

**TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº. 001/2018**

Folha 02

4. Encaminhar a Prestação de Contas com detalhamento dos recursos arrecadados;
5. Abrir conta bancária específica em instituição financeira oficial para movimentar os recursos do presente convênio;
6. Encaminhar a Prestação de Contas dos recursos aplicados no objetivo desta cooperação;
7. Permitir ao Município, a fiscalização da execução do Termo, respondendo a questionamentos oriundos da execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

1. A APAE deverá prestar contas no prazo de 60 (sessenta dias), a contar do término do evento, e será composta de:

- a) Ofício de encaminhamento do Processo de Prestação de Contas;
- b) Formulário anexo devidamente preenchido;
- c) Extrato bancário da conta específica do Termo, compreendendo o período de aplicação dos recursos;
- d) Comprovante de despesas, em vias originais.

2. A APAE deverá proceder o repasse dos valores atualizados caso o recurso tenha sido utilizado em finalidade diversa da acordada ou quando não entregue devidamente a Prestação de Contas;

3. A não aprovação das contas inabilitará a APAE firmar novos termos com o Município;

4. A APAE deverá aplicar os recursos recebidos conforme estabelecido entre os celebrantes;

5. A APAE não poderá utilizar os recursos provenientes deste Termo para pagamento de despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

6. O saldo excedente do custeio do evento deverá ser revertido conforme a cláusula primeira e cláusula segunda, inciso II, número 3 deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento será no período de 01/07/2018 à 20/08/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA**

AO Município reserva-se o direito de rescindir ou denunciar o presente Termo quando os recursos arrecadados não forem aplicados de acordo com o estabelecido entre os celebrantes ou no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas.

**CLÁUSULA SEXTA – DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE deverá no ato de assinatura do Termo apresentar a CND do Município de São Lourenço/MG, CND Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal, Certidão de Regularidade FGTS e CND Trabalhistas, todas atualizadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Os partícipes elegem o foro da Comarca de São Lourenço/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº. 001/2018

Folha 03

litígios que porventura surgirem da execução do presente Termo de Permissão Especial de Uso, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente Termo de Permissão Especial de Uso, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Lourenço, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO DE BARROS SANCHES**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO GONÇALVES**  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Testemunhas:

Nome: DANIEL DONATO NUNES  
CPF: 054.989.916-22  
RG: MG 10726133

Nome: JOSÉ GILVES R. MANDRIS  
CPF: 045.692.486-83  
RG: 10 832 459 55Pmb



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020

---

**PLANO DE APLICAÇÃO**

O total dos recursos auferidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Lourenço/MG serão aplicados conforme segue:

1. Pagamento das despesas decorrentes da realização da tradicional “Festa de Agosto de 2018”, festa do padroeiro da Cidade de São Lourenço/MG;
2. 90% (noventa por cento) do saldo excedente do custeio do evento, para a entidade, Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Lourenço/MG a ser revertido para a construção da “Clínica Esperança APAE São Lourenço”;
3. 10 % (dez por cento) do saldo excedente do custeio do evento, a ser rateado entre as entidades sem fins lucrativos regularmente cadastradas e devidamente habilitadas no Conselho Municipal de Assistência Social, com plano de trabalho e objetivos estatutários na área social.

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO  
São Lourenço, 29 de maio de 2018.

**LEONARDO DE BARROS SANCHES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 001/2018  
DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO**

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE			
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE			CNPJ
MUNICÍPIO	PROGRAMA OU PROJETO		
ENDEREÇO COMPLETO			CEP
E-MAIL			TELEFONE/FAX
NOME DO GESTOR DO RECURSO			
PROFISSÃO	RG	CPF	TELEFONE/FAX
Nº DO TERMO DE PERMISSÃO		PERÍODO DE ___/___/___ a ___/___/___	

II - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
II.1 - RECEITA:		II.2 - DESPESA:	
Data:	Documento:	Valor:	a) Despesas correntes/Custeio
			R\$
RECEITA TOTAL	R\$	DESPESA TOTAL	R\$
II.3 - TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO	R\$	II.4 - SALDO FINAL	R\$

<sup>1</sup> Anexar cópia do extrato bancário da movimentação da conta específica.

Origem	Nota Fiscal	Data da NF	Empresa Contratada		Pagamento		Quant.	Unid.	Valor (em R\$)
			CNPJ	Razão Social	Cheque	Data			
1.									
2.									
3.									
4.									
5.									
6.									
7.									
8.									
9.									
10.									

Total dos recursos utilizados

Saldo Final

<hr/> Local e data	
<hr/> Assinatura	